



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Aprovado em  
02/03/2023

**Moção nº 08/2023**

**Aos Excelentíssimos Vereadores**

Prezados,

O vereador Hugo Pereira do Canto Junior, de acordo com o artigo 161 do Regimento Interno desta casa legislativa, vem solicitar Moção de Congratulações e Aplausos para:

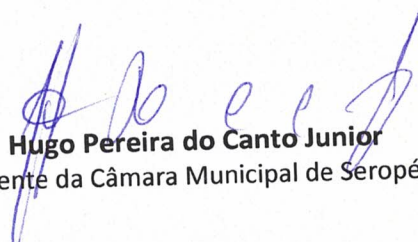
1. Thaís Santana Felício;
2. Monique da Silva Corrêa.

Cumpre esclarecer, que a presente solicitação visa reconhecer toda a dedicação, compromisso e carinho que ambas atendem os nossos munícipes.

Sendo somente para o momento, despeço-me cordialmente e faço votos de elevada estima e consideração.

Seropédica, 02 de março de 2023.

Atenciosamente,

  
**Hugo Pereira do Canto Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
Ass.: 02 / 03 / 23  
